

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre as datas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Otoni para o Exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 26 II do Regimento Interno, aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam fixadas as seguintes datas para a realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Cristiano Otoni para o Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três):

Mês	Datas	Horário	Dia da Semana
Fevereiro	07/02/2023 e 14/02/2023	19h	Terça-feira
Março	14/03/2023 e 21/03/2023	19h	Terça-feira
Abril	11/04/2023 e 25/04/2023	19h	Terça-feira
Mai	09/05/2023 e 30/05/2023	19h	Terça-feira
Junho	20/06/2023 e 27/06/2023	19h	Terça-feira
Julho	11/07/2023 e 25/07/2023	19h	Terça-feira
Agosto	08/08/2023 e 22/08/2023	19h	Terça-feira
Setembro	05/09/2023 e 19/09/2023	19h	Terça-feira
Outubro	03/10/2023 e 17/10/2023	19h	Terça-feira
Novembro	07/11/2023 e 21/11/2023	19h	Terça-feira
Dezembro	05/12/2023 e 12/12/2023	19h	Terça-feira

Art. 2º As datas e os horários pré-estabelecidos acima poderão ser modificados, conforme a necessidade, e mediante aprovação da maioria simples da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 15 de fevereiro de 2023.

Vereadora Marciana Elisângela Pereira – Presidente da Câmara Municipal

Vereador Valter Borges de Castro – Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereador Bruno Sales dos Santos – Secretário da Câmara Municipal